



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

O Delegado de Polícia Federal CRISTIANO COSTA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 9.346, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/MG, em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a estrangeira ANA RAMANA ROBLES IBARRA, de nacionalidade paraguaia, natural de Pedro Juan Caballero/PY, nascida aos 29.08.1965, filha de Ramon Roblez Lopez e Maria Justina Ibarra Roblez, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08354.001568/2020-20), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/MG, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 0079.03.078569-9, a pena privativa de liberdade de 03 anos, e 50 dias-multa, pela prática do delito tipificado no art. 12, da Lei 6.368/1976, transitada em julgado aos 29/09/2004 e no processo criminal nº 0024.03.939137-0, a pena privativa de liberdade de 03 anos e 06 meses e 60 dias-multa, pela prática do delito tipificado no artigo 14 da Lei 6.368/1976 e a pena privativa de liberdade de 04 anos e 67 dias-multa, transitada em julgado aos 19/09/2003, ficando desde já NOTIFICADA que será realizada, no dia 04/04/2023, às 14:00 horas, nas dependências desta Delegacia, situada no PONTEIO LAR SHOPPING - BR-356, 2500, Santa Lúcia, Belo Horizonte- MG, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 24 dias de março de 2023, vai devidamente assinado pela autoridade policial abaixo identificado que o lavrou.

*(assinado eletronicamente)*

**CRISTIANO COSTA SILVA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/SR/PF/MG

*(documento assinado eletronicamente)*

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO COSTA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28108711** e o código CRC **A02D2C6A**.

---